



PORTARIA Nº 63 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFPR 1224, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2017, Seção 2, p. 25.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o(a) servidor(a) **EVERALDO DE SOUZA**, SIAPE: **2323116**, para, em consonância com a legislação vigente, atuar como Coordenador do Convênio de Estágio, conforme Termo de Convênio nº **05/2018-CE**, celebrado através do processo nº **23408.002202/2017-65**, publicado no Diário Oficial da União em **13 de junho de 2018**.

Art. 2º As atribuições do coordenador de convênio constam no respectivo termo de responsabilidade.

Art. 3º A indicação não incide em ônus à instituição, tão somente atribuindo-lhe a responsabilidade pela coordenação do convênio de estágio indicado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES  
Pró-Reitor de Ensino